



Boletim

SATÉLITE



Órgão Oficial de Comunicação do SINTTEL-SE - Ano XXXVII - Nº 52/2022 - Aracaju (SE), 24 de Outubro de 2022

PARTICIPE DA ASSEMBLEIA

OI APRESENTA PROPOSTA DE ACT 2022/23 QUE NÃO ATENDE AS NECESSIDADES DOS EMPREGADOS



A PROPOSTA DE ACT 2022/2023 DA OI É A PIOR PROPOSTA ENTRE TODAS AS OPERADORAS DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL.

No entanto, devemos deliberar pela mobilização aprovando a recusa da proposta e a aprovação das ações mobilizadora da categoria, retomada das negociações, autorização para a Federação requerer Mediação do MPT e aprovar Greve Geral por tempo indeterminado e instauração de Dissídio de Greve, buscando através da luta uma melhoria significativa na proposta e, por fim, obter pelo Dissídio um julgamento justo do Dissídio Coletivo a favor dos trabalhadores. Finalmente, ressaltamos que somente uma grande mobilização da categoria vai fazer a empresa avançar na proposta de ACT 2022/2023. As assembleias irão avaliar e propor os encaminhamentos convencionais depois da deliberação coletiva que será tomada, pela soma dos votos dos estados e dos trabalhadores presentes nas assembleias. Caso seja alcançada a maioria dos votos e dos estados, será vencedora.

A FITRATELP e FITTEL informam aos trabalhadores da Oi e aos sindicatos que as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2022/2023 com a empresa não avançaram, devido à intransigência e insensibilidade da Oi para com a Pauta de Reivindicações 2022/2023 da categoria. A proposta apresentada na última rodada de negociação não atende as necessidades dos empregados.

Mais uma vez os trabalhadores da Oi são colocados em segundo plano e não são valorizados como merecem. Basta dizer que a proposta de ACT 2022/2023 da Oi é a pior proposta entre todas as operadoras de telecomunicações do Brasil.

Os empregados só são lembrados nos momentos mais difíceis da empresa como, por exemplo, no processo de Recuperação Judicial. Todos, sem exceção, vestiram a camisa da Oi e deram a sua valiosa contribuição, mas não têm o reconhecimento merecido. Diante de uma proposta muito ruim e que prevê reajustes de salários e benefícios somente em 2023, o posicionamento da CNN FITRATELP/Oi não poderia ser outro a não ser a REJEIÇÃO da proposta.

CONTINUA
NO VERSO

Endereço: R. João Bispo Menezes, 46 - Cj. Novo Horizonte | ZAP - 98118-7659(79) | 3217-1529

Sindicalize-se!



sinttelse.org.br



/sinttelse



/sinttelse



/sinttelse

PROPOSTA DE ACT 2022/2023 DA OI

CONFIRA A PROPOSTA E PARTICIPE DA ASSEMBLEIA PARA DECIDIR**EDITAL****ITENS ACT****PROPOSTA DA OI**

REAJUSTE SALARIAL:

INPC [6,30%] - VIGÊNCIA: maio/2023

ELEGÍVEIS:

todos os trabalhadores, exceto os ocupantes de posições executivas ativos em 31/08/2022 e em 30/04/2023.

TÍQUETE, AUXÍLIO CRECHE e AUXÍLIO CRECHE EXECEPCIONAL:

INPC [6,30%] VIGÊNCIA: JANEIRO/2023

ABONO INDENIZATÓRIO:

R\$ 1.959,00 (tíquete) da seguinte forma: R\$ 1.000,00 - Copay 0,50 - até 5 dias após a aprovação e assinatura do ACT, R\$ 959,00 - Copay 0,50 - em 12/12/2022 trabalhadores ATIVOS em 31/08/2022 e ATIVOS na data do pagamento.

ANTECIPAÇÃO DE 50% 13° SALÁRIO/2023:

até 22/12/2022;

AUXÍLIO HOME OFFICE: R\$ 70,00 a partir de janeiro/2023;

VIGÊNCIA DO ACT:

2 ANOS.

25 ASSEMBLEIA GERAL

OUT

VIRTUAL DO SINTEL-SE

10h às
11h **LINK PARA ACESSO**<https://forms.gle/ua6KxCbpEckPMVCd7>

A Presidenta do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, Telefonia Móvel, Centros de Atendimento, Call Centers, Operadores de Sistema de TV por Assinatura, Transmissão de Dados e Serviços da Internet, Serviços Troncalizados de Comunicação, Rádio Chamadas, Telemarketing, Projeto, Construção, Instalação, Manutenção e Operação de Equipamentos e Meios Físicos de Transmissão de Sinal, Similares e Operadores de Mesas Telefônica no Estado de Sergipe - SINTEL/SE, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da EMPRESA OI na base territorial do Estado de Sergipe, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em ambiente virtual, no dia **25 de outubro de 2022**, às 09h45, em primeira chamada e, na falta do quórum mínimo, às 10h00 até às 11h00 horas, com votação por intermédio do link: <https://forms.gle/ua6KxCbpEckPMVCd7>, tendo como pauta a seguinte ordem do dia:

1) Deliberação e aprovação do modo virtual de apreciação e de votação, suprimindo a omissão estatutária neste sentido, devido ao momento pelo qual todos passamos, seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde e Decretos de Calamidade Pública, visando evitar aglomerações e impedindo dessa forma a propagação do contágio pelo Corona vírus;

2) Apreciação e votação da PROPOSTA DE ACT 2022/2023 da EMPRESA OI.

3) DEBATER E DELIBERAR que a Fittel/fitratelp ingresse com pedido de Mediação nacional no Ministério Público do Trabalho, caso haja recusa da proposta pela assembleia;

4) DELIBERAR sobre Greve Geral por tempo indeterminado;

5) Outras deliberações pertinentes.

Aracaju, 24 de outubro de 2022
Iaraci Maria Silva Presidenta do SINTEL/SE